Resolução nº : 6884/2003
Protocolo nº : 44973/02
Origem : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 17.864,99 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA